

COMANDO NACIONAL DE GREVE

COMUNICADO Nº 40/2024/CNG/ANDES-SN

Brasília (DF), 20 de maio de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e aos Comandos Locais de Greve do ANDES-SN.

Assunto: Importância do Fundo de Greve para Fortalecer a Luta.

Companheira(o)s,

Ao longo das últimas semanas, o Comando Nacional de Greve (CNG) e os Comandos Locais de Greve (CLG) têm trabalhado arduamente nas diferentes frentes tornando mais forte e qualificada nossa luta.

Considerando a importância de continuar fortalecendo a greve e prosseguir garantindo a infraestrutura para o funcionamento do CNG e demais despesas correlatas, reforçamos a necessidade de contribuição por parte das nossas seções sindicais para o FUNDO NACIONAL DE GREVE.

Conforme a Circular nº 145/2024 da Tesouraria do ANDES-SN:

- A contribuição, por parte de todas as seções sindicais do Setor das IFES, independentemente de estar em greve ou não, deve ser de R\$0,50 (cinquenta centavos) por sindicalizada(o);

- O repasse deve ser realizado semanalmente, todas as quintas-feiras, contadas desde o dia 15 de abril;

- O depósito deve ser feito na conta do Fundo Nacional de Greve:

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

CNPJ: 00.676.296/0001-65;

Banco do Brasil

Agência: 3599-8

Conta Corrente: 223926-4.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Seguimos na luta!

EDUCAÇÃO FEDERAL EM GREVE

COMANDO NACIONAL DE GREVE DO ANDES-SN